

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 13/5/2024



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da ata da décima segunda Sessão Ordinária 2024*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:



Projeto de Lei 004/2024-revisão PPA 2022-2025 autor Poder Executivo

- Parecer n°011/2024, referente ao Projeto de Lei n°. 004/2024
- Primeira Discussão do Projeto
- Primeira Votação do projeto



Projeto de Lei 006/2024 autor Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho

- Parecer n°012/2024, referente ao Projeto de Lei n°. 006/2024
- Discussão do Projeto
- Votação do projeto



Veto Integral N°. 001/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

- Parecer n°. 013/2022 – Comissão Geral de pareceres exara parecer favorável pela rejeição, com Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2024 ao **Veto Integral n° 001/2024**.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2024 de autoria da Comissão Geral de Pareceres
- Discussão do Projeto de Decreto Legislativo
- Votação do projeto de Decreto Legislativo



Indicação nº 019/2024 autora Vereadora Ana Paula Soares de Araujo

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço da líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 10 DE MAIO DE 2024.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO**

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER Nº. 011/2024

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº. 004/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, INSTITUIDO PELA LEI Nº 856, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 26 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P

MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE C.G.P

JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER Nº. 012/2024

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº. 006/2024, de autoria do Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho, o qual tem por Súmula: **Institui no Município de Santa Carmem o programa cidade com grama, e dá outras providências.**

Não esteve presente a Vereadora Marlene Pereira Alexandre

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P

JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER Nº. 013/2024

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, reunida no dia 6 de junho do corrente ano, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL, pela rejeição do VETO INTEGRAL de autoria do Poder Executivo Municipal, com Projeto de Decreto Legislativo nº001/2024 o qual tem por Súmula: REJEITA o VETO INTEGRAL do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 003/2024 de autoria do Vereador Clayton Klebson da Silva. O qual tem por Súmula: Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.

Não esteve presente a Vereadora Marlene Pereira Alexandre

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P

JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
MEMBRO C.G.P

<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEG	N. °001/2024
--	--------------

Autor: COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DATA: 6 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: **REJEITA** o VETO INTEGRAL do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 003/2024 de autoria do Vereador **Clayton Klebson da Silva**. O qual tem por Súmula: Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica **REJEITADO** o VETO INTEGRAL do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 003/2020 de autoria do Vereador **Clayton Klebson da Silva**. O qual tem por Súmula: Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.

Art.2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2024.**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P**

**WANDERGLEYSON L. F. DE CARVALHO
MEMBRO C.G.P**

<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA DO DECRETO LEGISLATIVO	N. °001/2024
--	--------------

Autor: COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Quando essa Casa de Leis recebe um projeto, seja ele de autoria do Poder Executivo ou de vereadores a referida matéria é encaminhada a Comissão Geral de Pareceres, a qual faz um amplo análise da matéria em questão, na qual inicialmente é analisada a sua constitucionalidade, seguida sua viabilidade para o município, sempre na primazia da necessidade da população para então exarar o parecer referente a matéria.

No que se refere ao projeto nº003/2024 vetado integralmente pelo Poder Executivo, essa casa, e, essa comissão, ou seja, os vereadores representantes legal do povo, amplamente discutiram e aprovaram o projeto que reflete a vontade e a necessidade popular.

Além disso, a matéria em questão, ou seja, teor do Projeto aprovado é apenas uma adequação de uma Lei Federal em nosso Município, “*Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social,*” a Câmara Municipal ao rejeitar este veto exerce o princípio da democracia representativa, primando pelo interesse social a anseio da população que necessita desta Assistência Técnica.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 6 DE MAIO DE 2024.**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P**

**WANDERGLEYSON L. F. DE CARVALHO
MEMBRO C.G.P**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 019/2024
AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Educação Ivete Bergamini, para que sejam instaladas **LOUSAS DIGITAIS**, nas salas de aulas da Escola Municipal Selvino Damian Preve e CEMEI Benjamim na cidade de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Educação Ivete Bergamini, para que sejam instaladas **LOUSAS DIGITAIS**, nas salas de aulas da Escola Municipal Selvino Damian Preve e CEMEI Benjamim na cidade de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 10 DE MAIO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 019/2024
AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

Apresento esta proposta para apreciação do douto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, como também de Sua Excelência Prefeito Municipal, e Secretária Municipal de Educação, para que possamos melhorar ainda mais nossa educação.

A tecnologia em sala de aula vem para trazer muito mais praticidade, enriquecimento cultural e democratização do conhecimento, temos ciência dos investimentos que já foram feitos na educação.

Desta forma buscando melhorar ainda mais, e, esta melhoria vira com a instalação de “**LOUSAS DIGITAIS**”, nas salas de aula de nossas escolas para que nossos professores possam interagir ainda mais com nossos alunos, possibilitando aos professores passar vídeos referente as aulas a qualquer momento da aula para melhor compreensão dos alunos.

Com a lousa digital, os educadores podem destacar, anotar e escrever em qualquer espaço da tela com o toque das mãos ou canetas, trocando de cor para melhor fixação dos alunos, pois, cores ajudam muito porque o cérebro humano consegue absorver com mais facilidade na compreensão de conteúdos estudados.

Ademais, a lousa digital permite que os professores salvem e organizem o conteúdo das aulas de forma fácil e prática, facilitando o acesso e a revisão do material pelos alunos, pois a lousa digital pode ser facilmente integrada com dispositivos móveis, permitindo que os alunos acessem o conteúdo das aulas em seus próprios celulares ou tablets.

Uma lousa digital trará todo o universo de informação da internet para dentro de sua sala de aula, manterá seus alunos motivados e fascinados, e os educadores cumprirão sua missão de formar alunos mais bem informados e mais seguros na hora de buscarem conhecimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 10 DE MAIO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**